

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 580P, DE 11 DE novembro DE 1987

Revoga o Decreto nº 4.826, de 28 de fevereiro de 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: A. A. Land a vivia cos elementos constantes

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 4.826, de 28 de fevereiro de 1983, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, com preendendo o terreno e todas as construções nele existentes, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial - CTI.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos // de vocabro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Avenida Desdabergador Paulo de

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici pal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO